



DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/88E 1.988

"Concede o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Senhor **SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA**"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 26 de Setembro p.passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor **SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - A outorga do diploma, a que se refere a homenagem do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

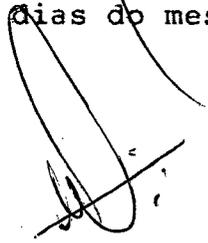
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de Setembro de 1.988


NADGE TENÓRIO PEIXOTBO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte sete dias do mes de Setembro de 1.988


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
Enc. Expediente-.